



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG



EDITAL DIRGRAD-PG Nº 14/2020

SELEÇÃO DE ALUNOS PET

A Tutora do grupo PET Engenharia Química, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o parágrafo único do artigo 17º da Portaria 976, de 27 de julho de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso de alunos no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, 2020.

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de alunos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

1.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

1.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.1.3. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

1.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

1.1.6. Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de cinco vagas.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Poderão candidatar-se os alunos, que atendam às seguintes condições:

- I – Estar regularmente matriculado como estudante de graduação do curso de Engenharia Química, a partir do segundo período do curso;
- II – Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III– Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 0,65;
- V – Ter disponibilidade para dedicar-se vinte horas semanais (24 hora/aula) às atividades do programa.

5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de 31 de agosto de 2020 até 10 de setembro de 2020. As inscrições deverão ser feitas através do site do PET-EQ-PG (<https://pet-pg.wixsite.com/pet-eq/linksuteis>)

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar para o e-mail pet-pg@utfpr.edu.br, os documentos a seguir, em um único arquivo pdf:

1. Cópia do histórico escolar do curso de graduação
2. Atividades didáticas não presenciais que está participando com o demonstrativo de horário e o preenchimento pelo aluno dos horários disponíveis ao PET
3. Certificados de participação de eventos PET-EQ (até 5 certificados)

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Professores do DAENQ e alunos petianos poderão participar durante a entrevista. Após as perguntas da banca, o candidato deverá fazer uma apresentação de uma nova atividade para o PET-EQ que será avaliada pelos alunos petianos. A apresentação deverá ter uma duração de no máximo 10 minutos. A seleção dos alunos será feita pelo tutor que classificará os candidatos de acordo com os critérios abaixo.

- Histórico escolar da graduação;
- Disponibilidade de horários;
- Entrevista Individual;
- Apresentação de uma nova atividade proposta pelo candidato
- Certificados de participação de eventos PET-EQ

8. DA ENTREVISTA

As entrevistas dos candidatos serão distribuídas nos dias 23/09/2020, 24/09/2020 e 25/09/2020. A entrevista ocorrerá individualmente por ordem alfabética através do Google Meet. O link, o dia e o horário da entrevista serão enviados no dia 17/09/2020 ao e-mail do candidato informado na inscrição. Os candidatos deverão participar da entrevista, caso contrário serão eliminados.

9. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo em ordem de prioridade.

1º –Candidatos que tenham entrado por meio de cotas.

2º – Candidatos que estejam no maior período terão prioridade.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado até o dia 08/10/2020 no perfil do Facebook do PET – EQ.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus.

Prof. Lourival Aparecido de Gois
Diretor de Graduação
e Educação Profissional
Câmpus Ponta Grossa



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)**, em 26/08/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1586838** e o código CRC **B8F4F9E3**.

Referência: Processo nº 23064.027303/2020-82

SEI nº 1586838